



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 568/2018

Requer novamente informações da Administração Municipal e Audaz Comunicação e Design Ltda., sobre o valor gasto com publicidade na Campanha do IPTU veiculada nos meios de comunicação da cidade e da região nos meses de fevereiro e março de 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

CONSIDERANDO que o município passa por grave crise econômica financeira, com queda de arrecadação de receitas, redução de despesas e parcelamento de 13º salário e férias dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que o Executivo Municipal tem contrato assinado com agência de publicidade e propaganda para gerenciar ações de divulgação oficial na mídia;

CONSIDERANDO que, nos meses de fevereiro e março deste ano, a Administração Municipal realizou ampla divulgação na mídia local e regional da Campanha do IPTU 2018.

CONSIDERANDO que, de acordo com o Art. 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município (LOM), o Executivo tem que prestar, dentro de quinze dias, as informações solicitadas pela Câmara Municipal, **de forma clara e precisa**, e que as informações enviadas anteriormente não respondem às perguntas ora formuladas.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

o Sr. Marcelo Assiz, diretor da Audaz Comunicação e Design Ltda., Rua Itororó, 487, Vila Santa Catarina, CEP 13466-240, Americana (SP), para que encaminhem a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Qual o montante (valor) gasto com publicidade da Administração Pública Municipal nos meses de fevereiro e março de 2018, durante a Campanha Publicitária do IPTU?;

2º) Quais os veículos de comunicação/imprensa contemplados com verbas publicitárias da Campanha do IPTU 2018 e os valores individuais recebidos por veículo de comunicação contratado nesse período?;

3º) Quais os critérios adotados pela Administração Municipal para destinar esses valores em cada veículo de comunicação?;

4º) Outras informações que julgar pertinentes.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 18 de abril de 2.018.

José Antonio Ferreira
"Dr. José"
-vereador -